



PORTARIA N.º 015/18, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL - CRA/RS, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 39 inciso XXIV, do Regimento do CRA/RS e tendo em vista a manifestação do Memo nº 005/18 – EFR, atribui ao Fiscal “B”, Adm. **ANTONIO CARLOS QUINTNA DE AGUIAR**, em acordo com o Dissídio da Categoria, Cláusula 7ª, *“Fica estabelecido que em caso de substituição de empregado em função gratificada, que não tenha caráter meramente eventual, inclusive nas férias, será concedido ao empregado substituto, além do salário contratual, o valor equivalente a função gratificada do substituído.”* a concessão ao empregado substituto, a função gratificada, nos períodos de 5 de fevereiro de 2018 a 14 de fevereiro de 2018, tendo em vista a ausência da titular, Coordenadora de Fiscalização e Registros, CC – Adm. **Cláudia Susana Pan**, por motivo de férias regulamentares.

Porto Alegre, 05 de março de 2018.


Adm. Cláudia de Souza Pereira Abreu
Conselheira Presidente
CRA-RS 20905